MURAL PMX
ENTRADA 03/07/07
SAÍDA 16/07/07

LEI 982, DE 03 DE JULHO DE 2007.

ALTERA A LEI 059, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU,** em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o inciso III, do Art. 4º da Lei 059/1993, que passa a ter a seguinte redação:

III – Professor – o membro do magistério público municipal que exerce atividade docente na educação infantil, séries iniciais ou séries finais do ensino fundamental;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de Julho de 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.